



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº	10
PROC. Nº	228

AUTÓGRAFO N.º 22 - DE 24 DE MAIO DE 2016.

Encaminha Projeto de Lei n.º 27/2016, de 03.05.2016, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, destinado à abertura de crédito especial orçamentário não contemplado na elaboração do orçamento municipal, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Esportes

02 0901.27812 00091.107 –

4.4.90.52 – 563 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$-39.600,00

Total.....R\$-39.600,00

Art. 2º - O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Esportes

02 0901.27812 00091.055 –

4.4.90.52 – 173 – Obras e Instalações.....R\$-39.600,00

Total.....R\$-39.600,00

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 24 de maio de 2016.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Claudevi Oliveira Silva Júnior
= Vice-Presidente =

Rodrigo Rossetti Parra
= 1º Secretário =

Ailton Oscar Lorensetti
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 17ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 16ª Legislatura, realizada em 23.05.2016.